

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI
ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022		Processo nº 1052/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.	
Contratada	UNNIPET CLÍNICA VETERINÁRIA E PLANO DE SAÚDE ANIMAL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 40.951.565/0001-79, situada à Rua Osvaldo Martins Costa nº 524, Caládia, Buriti Alegre – GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor Adriano Dias Mendonça, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº. 1.695.562 SSP-GO, CPF nº. 418.890.531-04.	
Objeto	Consiste na contratação de empresa especializada em cirurgia de castração de animais, a castração será destinada aos animais de rua e animais de famílias que sejam comprovadamente carentes e deverá envolver sobretudo os machos.	
Dotação	07 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2138 – Manutenção das Atividades da Assistência Social 0460 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 46.585,00 (quarenta e seis mil quinhentos oitenta e cinco reais)	
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	24/03/2022	

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 24 de Março de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS